



Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense

PROCESSO 757/2024

Aviso de Dispensa Eletrônica sem disputa – 009/2024

Fundamento: artigo 75, §2º da Lei 14.133/2021.

A Secretaria Executiva, em conformidade com o art. 75 da Lei 14133/21, §2º e na Resolução CISBAF nº 003/2024, torna público aos interessados que pretende contratar empresa especializada na prestação de serviços de locação de Gerador de Energia Elétrica com potência mínima de 200 kVA, incluindo transporte, mão de obra, materiais e acessórios para seu funcionamento, visando atendimento ao CISBAF e a CRUR/BF, de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência e nos requisitos da contratação descritos nos Estudos Técnicos Preliminares realizados com a finalidade de atender a demanda identificada no âmbito da Coordenadoria de TI, do Cisbaf, no valor estimado de **R\$ 67.200,00 (Sessenta e sete mil e duzentos reais)**.

Poderão os interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 03 (Três) dias úteis – Período de entrega das propostas 09/08/2024 das 09h:00m às 17h:00m até 13/08/2024 até 17h:00m, ocasião em que a administração selecionará a proposta mais vantajosa. A proposta deverá ser encaminhada para o e-mail licitacao@cisbaf.org.br, até a data limite.

Nova Iguaçu, 8 de agosto de 2024

ROSANGELA BELLO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF